PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084, DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Prof. Ismael Pereira de Camargo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI localizado na Rua Victório Zanchetta, no Conjunto Habitacional Mário Augusto Ribeiro (Pró-Morar), passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil **CMEI "Prof. Ismael Pereira de Camargo",** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - ✶ 22/03/1952 ✝ 11/10/2009"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

****

HISTÓRICO DO SENHOR ISMAEL PEREIRA DE CAMARGO

Ismael Pereira de Camargo, filho de Juventino Pereira de Camargo, nasceu no dia 22 de março de 1952, na Vila de Santa Helena nesta cidade de Votorantim. O seu pai senhor Juventino era funcionário da Fábrica de Cimento Votoran, moravam nas casas fornecidas aos funcionários para residirem.

Ismael cresceu na Vila Santa Helena, onde frequentou o então Parque Infantil, bem como o grupo escola daquela Vila. Após terminar o grupo escolar passou a cursar o ginásio na Escola Daniel Verano, no bairro Barra Funda desta cidade.

Aos quinze anos começou o seu trabalho também na Fábrica Votoran. Mudou-se no bairro Vossoroca, após seu pai aposentar-se quando ele adquiriu uma propriedade naquele bairro.

Casou-se quando se mudou para outros bairros, como bairro Dominguinho, Vila Irineu e após para Vila Nova, quando foi entregue as casas da COHAB, em 1984 residindo ali até o seu falecimento em 11/10/2009.

Casado com Nanci de Andrade de Pontes Pereira de Camargo e teve dois filhos, os quais também nasceram nesta cidade.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de novembro de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador